



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 3/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000038/2023-19

Rolante-RS, 27 de janeiro de 2023.

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE
CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS ROLANTE**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, p. 12, através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante* (COPPE), designada pela Portaria nº 157/2022, torna pública a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa para o Concamp, conforme Regimento Interno do Concamp, aprovado pela Resolução Nº 08/2017.

1. DO CONCAMP

1.1. O Concamp é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do *Campus Rolante* por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. O Concamp é composto por membros eleitos por seus pares, titulares e suplentes, nomeados pela Direção-Geral. A composição e competências deste Conselho estão regulamentadas no [Regimento Interno do Concamp](#). O mandato dos membros da comunidade externa eleitos para o Conselho do *Campus* será de 1 (um) ano.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Estão abertas para o Conselho do *Campus* uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente para o segmento comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Podem se candidatar como representantes da comunidade externa todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no Vale do Paranhana. A organização, no momento de sua inscrição, indicará 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nem ter parentesco de primeiro grau com indivíduos que possuam os referidos vínculos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das entidades deverão ser realizadas através de formulário próprio, disponível [neste link](#).

4.2. A lista preliminar de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

4.2.1. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).

4.3. A lista final de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A eleição ocorrerá em reunião ordinária ou extraordinária do Concamp do *Campus Rolante*, constando na ordem de pauta da convocação. Cada conselheiro poderá votar em uma entidade. A mais votada será considerada eleita, em caso de empate haverá sorteio público;

5.2. Na reunião cada entidade terá um espaço de até 10 minutos para apreciação de sua apresentação, ela podendo ser feita através da própria entidade ou de material anexado junto à sua inscrição;

5.3. Caso o candidato titular da entidade interessada não comparecer na reunião, a sua candidatura estará automaticamente desclassificada;

5.4. Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleição e a mesma será homologada como eleita para o Concamp;

5.5. Caso não haja inscrição, caberá à presidência do Concamp convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

5.6. A lista final dos eleitos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Inscrições	27/01/2023 até 12/02/2023
Lista Preliminar de Inscritos	13/02/2023
Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	14/02/2023
Lista Final de Inscritos	16/02/2023
Eleição e Homologação em Reunião Ordinária do Concamp	24/02/2023

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

7.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Campus Rolante, juntamente ao Concamp.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 14:48)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: 1847817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **b03ad50e92**